





DCD-CAU/MG Nº 098.3.1.2019

**DELIBEROU:**

1. **Esclarecer** que, quanto à fase de habilitação, os 04 (quatro) recursos que foram deferidos já haviam apresentado todos os documentos de justificativa técnica e social do projeto, habilitação jurídica e regularidade fiscal, o que foi verificado quando da análise dos fundamentos recursais. Inclusive, os outros 04 (quatro) recursos, os quais juntaram novos documentos que estavam pendentes, tiveram os seus recursos indeferidos na oportunidade, conforme determina o item 7.2 do Edital 001/2019, e, por conseguinte, não foram habilitados;
2. **Esclarecer** que, quanto à fase de avaliação dos projetos, os critérios de originalidade/Inovação do projeto; clareza e coerência na apresentação do projeto; qualidade nas contrapartidas; relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo; e relevância do projeto para a sociedade, foram individualmente avaliados por cada julgador e, ato contínuo, se procedeu ao cálculo da média aritmética para o estabelecimento da nota final de cada proponente. Dessa forma, foram contemplados os 05 (cinco) primeiros classificados dentro do valor máximo disponível para o patrocínio, nos termos do item 3.1 do Edital, tendo a ora recorrente ficado em 6º lugar na classificação final;
3. **Esclarecer**, ainda, a possibilidade da interessada de comparecer à Sede desta autarquia para ter acesso às suas pontuações, ressaltando-se que o CAU/MG é soberano no que se refere à decisão dos resultados de todas as fases do processo de seleção, de acordo com o previsto no item 12.1 do referido Edital;
4. **Encaminhar** para a Assessoria de Eventos e Assessoria de Comunicação para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2019.

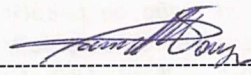
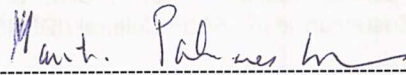

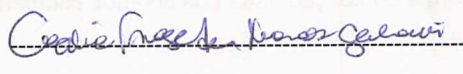

**Paulo Henrique Silva de Souza**  
Presidente em exercício do CAU/MG

**Marília Palhares Machado**  
Coordenadora da CED-CAU/MG

**Luciana Fonseca Canan**  
Coordenadora da CEF-CAU/MG

**Cecília Fraga de Moraes Galvani**  
Coordenadora da CEP-CAU/MG

**Douglas Paiva Costa e Silva**  
Coordenador da COA-CAU/MG

  
-----  
  
-----  
  
-----  
  
-----  
  
-----